

PORTARIA Nº 126/2025-CEE/MT(*)

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº 007/2023/CEE-MT, e à vista do Processo nº 1067/2025/SIPE/CEE-MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco", conforme pedido da CETEPS CENTRO DE TECNOLOGIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, para Autorização do Curso Técnico em Hospedagem - Eixo Tecnológico Turismo, Hospitalidade e Lazer, a ser realizado no município de Cuiabá/MT.

Técnico (a) SUELY CAMPOS ALVES

Verificador (a) GLAUCIA REGINA DA SILVA

Parágrafo único. A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-se

Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2025.

GELSON MENEGATTI FILHO

Presidente do CEE-MT

*Republica-se para correção no D.O. do dia 27.11.2025, à pág. 42

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 541af792

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar